

LEI N.º 619, DE 9 DE JUNHO DE 1971.

Dispõe sobre isenção de impostos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Itapuã Clube - Entidade Social sem fins lucrativos isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano, pelo período de 5 (cinco) anos a partir do ano de 1972.

Art. 2º Só será concedido a isenção de que se trata o art. 1º desta Lei se a referida entidade quitar seus impostos em atraso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de junho de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

IRACI COSTA
Secretário